



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 452, DE 21/12/2022

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 07/2022, datado de 20/12/2022; CONSIDERANDO a declaração datada de 20/12/2022, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2021 a 19/06/2022; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ao servidor do Legislativo, Ramon Machado de Oliveira, no período compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 21 de dezembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 21 de dezembro de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo